PORTARIA Nº 1/2016

Estabelece o horário de atendimento ao público da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 16 de dezembro de 2016.

O DR. *JOSÉ MARIA COELHO FILHO*, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 04 de 16/11/2016, disponibilizada no DEJT Nº 2106/2016 de 17/11/2016, da lavra da Dra. MILENA MOREIRA DE SOUSA, Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes, a qual dispõe que serão prorrogados os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o dia 16 de dezembro de 2016 é o último dia de trabalho antes do período de recesso forense;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos internos antes do encerramento das atividades do ano de 2016;

CONSIDERANDO que tal medida não acarretará prejuízo aos jurisdicionados,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer que o horário de atendimento ao público da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 16 de dezembro de 2016 será de 07h30min as 11 horas.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA (CE), 25 de novembro de 2016. JOSÉ MARIA COELHO FILHO

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2113, DE 28.11.2016, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.